



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Processo: 208/2015

Protocolo: 2314/2015

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2013/2016

ASSUNTO: "Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 168, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL".

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.11.2015
AS *9:45* Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 208/2015, que "Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 168, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa retificar artigos e seus parágrafos.

A Resolução nº 21 , de 06 de setembro de 2011em seu artigo 90, versa sobre a matéria e rege:

'Art. 90. As proposições poderão consistir em:

(..)

J) mensagem retificativa;"

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo